



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5797/2025

Súmula: *"Indico ao Poder Executivo que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e demais órgãos competentes, implemente o Programa 'Natal Seguro' no município de Itapevi, com reforço de rondas ostensivas e ações preventivas durante todo o mês de dezembro, especialmente na região central e áreas de maior fluxo comercial."*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, para que determine à **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**, em articulação com a Guarda Civil Municipal e, quando possível, com a Polícia Militar, a implantação do Programa "Natal Seguro" no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação visa reforçar a segurança pública durante o mês de dezembro, período em que há aumento expressivo no fluxo de pessoas nas áreas comerciais da cidade, em especial na região central, devido às compras de final de ano. Esse crescimento na circulação intensifica a vulnerabilidade de munícipes e comerciantes, elevando o risco de furtos, roubos e outras ocorrências que comprometem a tranquilidade da população.

Diversos municípios têm procurado este legislador para relatar a necessidade de intensificação das rondas ostensivas e da presença preventiva das forças de segurança, garantindo proteção tanto para quem trabalha quanto para quem frequenta o comércio local. A experiência dos últimos anos demonstra que a





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



adoção de ações específicas neste período contribui significativamente para a redução de crimes e para a sensação de segurança.

Diante do exposto, reforço a importância de que o Programa “Natal Seguro” seja implementado e esteja presente no planejamento anual do município, assegurando um ambiente mais seguro durante as festividades natalinas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2025.

Vereador
Jonas Henrique (PSD)

Indicação Nº 5797/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/11/2025. PROTOCOLO 19977/2025 - 14/11/2025 12:36 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documents/autenticar>
e informe a chave: 27AC-SF0R-2FZS-H9FU





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2TAC-SFOR-2FZS-H9FU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2TAC-SFOR-2FZS-H9FU



Indicação Nº 5797/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/11/2025. PROTOCOLO 19977/2025 - 14/11/2025 12:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: 2TAC-SFOR-2FZS-H9FU